

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA EIS-PON-2024/00004 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece modelos de autodeclarações para emissão de Certidão Municipal de Inexigibilidade (CMI) para atividades industriais e de serviços

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Rio no 40.722, de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto Rio nº 48.413, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Rio no 48.481, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a transferência das atividades relativas ao licenciamento ambiental à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução EIS-REN-2024/00030, de 05 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria estabelece modelos de autodeclarações para emissão de Certidão Municipal de Inexigibilidade (CMI) para atividades industriais e de serviços.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os modelos de autodeclarações para verificação de enquadramento no licenciamento ambiental, conforme grupos de atividades:

- I- grupo "INDÚSTRIA" - Anexo I;
- II- grupo "VESTUÁRIO" - Anexo II;
- III- grupo "ALIMENTOS" - Anexo III;
- IV- grupo "EDIÇÃO" - Anexo IV;
- V- grupo "RESÍDUOS" - Anexo V;
- VI- grupo "ESTOCAGEM" - Anexo VI;
- VII- grupo "SAÚDE" - Anexo VII;
- VIII- grupo "LAVANDERIA" - Anexo VIII;
- IX- grupo "REPARAÇÃO" - Anexo IX.

Art. 3º. Fica estabelecido o modelo de autodeclaração de não realização de atividade CAE listada no Alvará de Licença para Estabelecimento, conforme Anexo X.

Art. 4º. No caso de inexigibilidade por regulamento distinto da Resolução EIS-REN-2024/00030, de 05 de dezembro de 2024, deverá ser apresentada autodeclaração com os respectivos parâmetros de enquadramento, devidamente assinada pelo responsável legal ou seu procurador.

Art. 5º. Fica estabelecido o modelo de autodeclaração quanto à inexistência de atividades passíveis de licenciamento ambiental, conforme Anexo XI.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.



Anexo I

PORTARIA EIS-PON-2024/00004

AUTODECLARAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL GRUPO INDÚSTRIA

Empresa:

Endereço:

Bairro:

CNPJ:

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, que a empresa descrita acima possui os seguintes parâmetros:

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Área de produção e estocagem (não incluídas áreas administrativas) superior a 500m²?	☐ Sim	☐ Não
1.2. Vazão de efluentes de processo superior a 3,5m³/dia?	☐ Sim	☐ Não
1.3. Possui fundição?	☐ Sim	☐ Não
1.4. Possui galvanoplastia?	☐ Sim	☐ Não
1.5. Estoca substâncias combustíveis, inflamáveis ou tóxicas em quantidades que necessitem de avaliação de risco, conforme regulamento municipal vigente?	☐ Sim	☐ Não

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Nome do representante legal:

CPF:

Contato:

Email:

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do representante legal



Anexo II

PORTARIA EIS-PON-2024/00004

AUTODECLARAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL GRUPO VESTUÁRIO

Empresa:

Endereço:

Bairro:

CNPJ:

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, que a empresa descrita acima possui os seguintes parâmetros:

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Área de produção e estocagem (não incluídas áreas administrativas) superior a 2.000m²?	☐ Sim	☐ Não
1.2. Possui estamparia?	☐ Sim	☐ Não
1.3. Possui tingimento?	☐ Sim	☐ Não
1.4. Possui curtimento?	☐ Sim	☐ Não
1.5. Vazão de efluentes de processo superior a 3,5m³/dia?	☐ Sim	☐ Não
1.6. Estoca substâncias combustíveis, inflamáveis ou tóxicas em quantidades que necessitem de avaliação de risco, conforme regulamento municipal vigente?	☐ Sim	☐ Não

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Nome do representante legal:

CPF:

Contato:

Email:

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do representante legal



Anexo III

PORTARIA EIS-PON-2024/00004

AUTODECLARAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL GRUPO ALIMENTOS

Empresa:

Endereço:

Bairro:

CNPJ:

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, que a empresa descrita acima possui os seguintes parâmetros:

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Área de produção e estocagem (não incluídas áreas administrativas) superior a 500m²?	☐ Sim	☐ Não
1.2. Vazão de efluentes de processo superior a 3,5m³/dia?	☐ Sim	☐ Não
1.3. Estoca substâncias combustíveis, inflamáveis ou tóxicas em quantidades que necessitem de avaliação de risco, conforme regulamento municipal vigente?	☐ Sim	☐ Não

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Nome do representante legal:

CPF:

Contato:

Email:

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do representante legal



Anexo IV
PORTARIA EIS-PON-2024/00004
**AUTODECLARAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GRUPO EDIÇÃO**

Empresa:
Endereço:
Bairro: CNPJ:

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, que a empresa descrita acima possui os seguintes parâmetros:

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Possui serviços de impressão?	☐ Sim ☐ Não
Só responder os itens abaixo no caso de existência de serviços de impressão	
1.2. Área de serviços e estocagem (não incluídas áreas administrativas) superior a 2.000m²?	☐ Sim ☐ Não
1.3. Vazão de efluentes de processo superior a 3,5m³/dia?	☐ Sim ☐ Não
1.4. Possui impressão por serigrafia, tipografia, litografia, rotogravura, flexografia e off-set?	☐ Sim ☐ Não

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Nome do representante legal:
CPF: Contato: Email:

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do representante legal



Anexo V
PORTARIA EIS-PON-2024/00004
**AUTODECLARAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GRUPO RESÍDUOS**

Empresa:
Endereço:
Bairro: CNPJ:

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, que a empresa descrita acima possui os seguintes parâmetros:

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Para Usina de Compostagem	
1.1.1. Quantidade máxima de resíduos mantidos no estabelecimento (estocados, em processamento e processados) superior a 20 t?	☐ Sim ☐ Não
1.1.2. Sem piso impermeável na área operacional e de estocagem?	☐ Sim ☐ Não
1.1.3. Distância de corpos hídricos menor ou igual a 200m?	☐ Sim ☐ Não
1.2. Para Usina de Triagem, Centro de Reciclagem e similares	
1.2.1. Quantidade máxima de resíduos mantidos no estabelecimento (estocados, em processamento e processados) superior a 20 t?	☐ Sim ☐ Não
1.2.2. Está destinada a receber outros tipos de resíduos que não sejam sucatas metálicas e não metálicas classificadas como resíduos não perigosos (latas, papel, papelão, vidros, peças metálicas, etc)?	☐ Sim ☐ Não
1.2.3. Distância de corpos hídricos menor ou igual a 200m?	☐ Sim ☐ Não
1.2.4. Realiza tratamento químico ou térmico, além do beneficiamento físico convencional (prensa, enfardamento, corte, etc.) ?	☐ Sim ☐ Não
1.2.5. Sem piso impermeável na área operacional e de estocagem?	☐ Sim ☐ Não

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Nome do representante legal:
CPF: Contato: Email:

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do representante legal



Anexo VI
PORTARIA EIS-PON-2024/00004
**AUTODECLARAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GRUPO ESTOCAGEM**

Empresa:
Endereço:
Bairro: CNPJ:

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, que a empresa descrita acima possui os seguintes parâmetros:

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Área de estocagem (não incluídas áreas administrativas) superior a 10.000m²?	☐ Sim ☐ Não
1.2. Realiza envase, reenvase, fracionamento, empacotamento ou qualquer beneficiamento de produtos tóxicos, inflamáveis ou combustíveis; de produtos petroquímicos; de produtos pulverulentos ou capazes de causar odores incômodos?	☐ Sim ☐ Não
1.3. Vazão de efluentes de processo superior a 3,5m³/dia?	☐ Sim ☐ Não
1.4. Estoca substâncias combustíveis, inflamáveis ou tóxicas em quantidades que necessitem de avaliação de risco, conforme regulamento municipal vigente?	☐ Sim ☐ Não

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Nome do representante legal:
CPF: Contato: Email:

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do representante legal



Anexo VII
PORTARIA EIS-PON-2024/00004
**AUTODECLARAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GRUPO SAÚDE**

Empresa:
Endereço:
Bairro: CNPJ:

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, que a empresa descrita acima possui os seguintes parâmetros:

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Possui centro cirúrgico?	☐ Sim ☐ Não
1.2. Possui internação, exceto para assistência psicossocial e psiquiátrica?	☐ Sim ☐ Não
1.3. Possui laboratório clínico?	☐ Sim ☐ Não
1.4. Vazão de efluentes de processo superior a 3,5m³/dia?	☐ Sim ☐ Não
1.5. Estoca substâncias combustíveis, inflamáveis ou tóxicas em quantidades que necessitem de avaliação de risco, conforme regulamento municipal vigente?	☐ Sim ☐ Não

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Nome do representante legal:
CPF: Contato: Email:

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do representante legal



Anexo VIII
PORTARIA EIS-PON-2024/00004
**AUTODECLARAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GRUPO LAVANDERIA**

Empresa:
Endereço:
Bairro: CNPJ:

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, que a empresa descrita acima possui os seguintes parâmetros:

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Área de operação e de estocagem (não incluídas áreas administrativas) superior a 200m²?	☐ Sim	☐ Não
1.2. Vazão de efluentes de processo superior a 3,5m³/dia?	☐ Sim	☐ Não
1.3. Estoca substâncias combustíveis, inflamáveis ou tóxicas em quantidades que necessitem de avaliação de risco, conforme regulamento municipal vigente?	☐ Sim	☐ Não

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Nome do representante legal:
CPF: Contato: Email:

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do representante legal



Anexo IX
PORTARIA EIS-PON-2024/00004
**AUTODECLARAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GRUPO REPARAÇÃO**

Empresa:
Endereço:
Bairro: CNPJ:

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, que a empresa descrita acima possui os seguintes parâmetros:

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Área de operação e de estocagem (não incluídas áreas administrativas) superior a 200m²?	☐ Sim	☐ Não
1.2. Realiza pintura com pistola?	☐ Sim	☐ Não
1.3. Realiza serviço de lubrificação?	☐ Sim	☐ Não
1.4. Vazão de efluentes de processo superior a 3,5m³/dia?	☐ Sim	☐ Não
1.5. Estoca substâncias combustíveis, inflamáveis ou tóxicas em quantidades que necessitem de avaliação de risco, conforme regulamento municipal vigente?	☐ Sim	☐ Não

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Nome do representante legal:
CPF: Contato: Email:

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do representante legal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: Jessick Isabelle Trairi
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/12/2024

IFR-PRO-2024/01577

Defiro o pedido de licença sem vencimentos com base no art. 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **JOSÉ CARLOS DE SEIXAS FILHO**, Arquiteto, matrícula 10/267.546-0, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 27/12/2024

Processo nº 06/250.188/2023- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" I/SUBI/CGP nº 033 de 20/12/2024, fica aceita em caráter DEFINITIVO a obra de "CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO "A" NA AVENIDA MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA E/F RUA IRACI DOYLE - CAMPO GRANDE - XVIII A.R. - A.P 5.2" objeto do processo nº 06/250.188/2023, Contrato nº 003/2024, a cargo da firma JETON CONSTRUÇÕES LTDA.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 27/12/2024

Processo nº 06/250.060/2023- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" I/SUBI/CGP nº 034 de 20/12/2024, fica aceita em caráter DEFINITIVO a obra de "IMPLANTAÇÃO DE NOVA PASSARELA NA ALTURA DO Nº 20.683 DA AVENIDA BRASIL - COELHO NETO - XXV R.A. - A.P 3.6" objeto do processo nº 06/250.060/2023, Contrato nº 031/2023, a cargo da firma JETON CONSTRUÇÕES LTDA.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 27/12/2024

PROCESSO Nº 06/250.248/2021- TENDO EM VISTA O PARECER DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA "P" I/SUBI/CGP Nº 035 DE 20/12/2024, FICA ACEITA EM CARÁTER DEFINITIVO A OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE AS LINHAS FÉRREAS DA SUPERVIA LIGANDO AS RUAS ANA NERY E 24 DE MAIO - ROCHA - A.P 3.2 - XIII A.R" OBJETO DO PROCESSO Nº 06/250.248/2021, CONTRATO Nº 053/2022, A CARGO DA FIRMA TRZ ENGENHARIA LTDA.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26/12/2024

***Processo GEO-PRO-2024/01368:** Considerando os pareceres da Senhora Agente de Contratação, bem como avaliação da Diretoria de Obras, da Diretoria de Projetos e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, INDEFIRO o recurso interposto pela empresa GEO ESTRUTURAS LTDA.

*** Omitido no DO Nº 193 de 27/12/2024.**

***Processo GEO-PRO-2024/01376:** Considerando os pareceres da Senhora Agente de Contratação, bem como avaliação da Diretoria de Obras, da Diretoria de Projetos e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, INDEFIRO o recurso interposto pela empresa GEO ESTRUTURAS LTDA.

*** Omitido no DO Nº 193 de 27/12/2024.**

***Processo GEO-PRO-2024/01377:** Considerando os pareceres da Senhora Agente de Contratação, bem como avaliação da Diretoria de Obras, da Diretoria de Projetos e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, INDEFIRO o recurso interposto pela empresa GEO ESTRUTURAS LTDA.

*** Omitido no DO Nº 193 de 27/12/2024.**

***Processo GEO-PRO-2024/01368** - Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90236/2024, cujo objeto é a execução de "INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-3.3, 3.5 E 3.6, LOCALIZADAS NA COORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO NORTE/OESTE", adjudico à empresa RESITEC DE TERESÓPOLIS - CONSTRUÇÕES LTDA, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.242.161,34 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

*** Omitido no DO Nº 193 de 27/12/2024.**

***Processo GEO-PRO-2024/01376** - Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90235/2024, cujo objeto é a execução de "INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NAS AP - 2.2, LOCALIZADAS NA COORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO CENTRO/SUL", adjudico à empresa R.T.C ENGENHARIA LTDA, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.159.969,56 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

*** Omitido no DO Nº 193 de 27/12/2024.**

***Processo GEO-PRO-2024/01377** - Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90237/2024, cujo objeto é a execução de "INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-3.1, 3.2, 3.4 E 3.7, LOCALIZADAS NA COORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO NORTE/OESTE", adjudico à empresa ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões e cento e quarenta mil reais), e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

*** Omitido no DO Nº 193 de 27/12/2024.**